



Processo: 1756-1758-1759-1760 e 1761/2018
Pregão Presencial nº 016/2018.

Aquisição de 111 (cento e onze) Computadores I3 com monitor, conforme Emendas Parlamentares Marcelo Squassoni - Convênio 861655/2017, Heráclito Fortes - Convenio 858382/2017, Antônio Carlos Mendes Thame - Convenio 870012/2018, Marta Suplicy - Convenio 848577/2017 e Flavinho - Convenio 861652/2017 para o Instituto do Coração - HCFMUSP.

Pedido de esclarecimentos: Empresa POSITIVO

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. NO Anexo I - é solicitado que o microcomputador deverá possuir certificação de compatibilidade (HCL) com o sistema operacional Windows 7, 8.1 e 10. Acontece que esta sendo solicitado equipamentos não descontinuados ou próximos a serem descontinuados, desta forma obrigando as empresas a fornecerem equipamentos de última geração disponível para o modelo, no mercado nacional. No caso de fabricantes que utilizam processadores Intel, a família de processadores da última/penúltima geração comercializada no Brasil é a 8ª/7ª Geração. Segundo informação da própria Microsoft, o Windows 7/8.1 não é suportado pela 8ª/7ª Geração conforme pode ser verificado no Link: <https://support.microsoft.com/en-us/help/4012982/the-processor-is-not-supportedtogetherwith-the-windows-version-that->. Tendo em vista que o sistema operacional especificado no edital é o Windows 10Pro 64 bits e havendo esta limitação e a impossibilidade de apresentar a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 7 e 8.1, entendemos que os fabricantes que ofertarem equipamentos com processadores Intel da 8ª/7ª geração, não são obrigados atender a compatibilidade para sistemas operacionais Windows 7 e 8.1, sendo mantida para o Windows 10 conforme especificado em edital. Está correto nosso entendimento?"

2. NO Anexo I - é solicitado que o microcomputador deverá possuir processador Intel Core i3...Clock mínimo de 3.9 GHz, Acontece que esta sendo solicitado equipamentos não descontinuados ou próximos a serem descontinuados, desta forma obrigando as empresas a fornecerem equipamentos de última geração disponível para o modelo, no mercado nacional. No caso de fabricantes que utilizam processadores Intel, a nova família de processadores da 8ª Geração possui Clock de 3.6Ghz. Por se tratar de um produto que possui melhor performance, entendemos que estaremos atendendo o edital. Nosso entendimento esta correto?

3. Favor esclarecer qual prazo de garantia devemos ofertar (12 meses ou 36 meses)?

4. NO Anexo I - é solicitado que o monitor deverá possuir certificação de ergonomia ISO 9241-3, para leitura confortável, segura e eficiente em trabalhos de escritório. Esclarecemos que esta ISO esta incorporada na Certificação TCO 5.0. Desta forme entendemos que ao apresentarmos a Certificação TCO 5.0, estamos atendendo e edital. Nosso esclarecimento esta correto?



Respostas:

"1) Sim o entendimento está correto, pois é uma limitação do processador, sendo assim será solicitada apenas compatibilidade para Windows 10.

2) Sim, será aceito o processador de 8ª geração mesmo com o clock abaixo, pois a arquitetura do processador é baseada em tecnologias mais novas do que o solicitado no edital, sendo assim superior aos requisitos mínimos.

3) Prazo de 12 meses On-site.

4) Sim está correto, ao atender a TCO 5.0, estará atendendo a ISO 9241-3."